



RESOLUÇÃO Nº 11/CEPE, DE 16 DE OUTUBRO DE 1987

Aprova reforma parcial da estrutura curricular e muda a denominação do Curso de Mestrado em Ciências Biológicas da UFC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que de liberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 16 de outubro de 1987, na forma do que dispõe o Art.. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os Arts. 15, letra c, e 25, letra r, do Estatuto,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Aprovar projeto de reformulação parcial da estrutura curricular do CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Processo nº 23067.014580/87-50), ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A atual denominação do Curso de Mestrado em Ciências Biológicas fica modificada para: CURSO DE MESTRADO EM FARMACOLOGIA.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 19 de outubro de 1987.


Prof. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
Reitor